



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 621, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 451, de 19 de junho de 2012, publicada no DOU de 22 subsequente;

considerando o Termo de Posse datado e assinado em 20 de julho de 2012;

considerando a Declaração de Desistência de Entrada em Exercício no Cargo, datada de 28 de julho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **ROMILDA MEIRA DE SOUZA BARBOSA** do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, de acordo com o § 2º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em exercício